





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA Edital n. 04/2021

## **EDITAL COMPLEMENTAR N.º 01**

A Reitora *pro tempore* da Universidade Federal de Catalão (UFCAT), no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 13.634, de 20 de março de 2018, e a Portaria n.º 2.119, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação (MEC), e considerando:

- a) os termos da Portaria n.º 001/2019, de 16 de dezembro de 2019, do Gabinete da Reitoria da UFCAT, que mantém no âmbito da Universidade Federal de Catalão (UFCAT) os procedimentos acadêmicos e administrativos disciplinados pelas normas da Universidade Federal de Goiás;
- b) as disposições do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria de Educação Superior, do Ministério da Educação, e a Universidade Federal de Goiás, assinado em 26 de dezembro de 2018, o 1º Termo Aditivo, de 02 de dezembro de 2019, 2º Termo Aditivo, de 11 de março de 2020, e 3º Termo Aditivo, de 10 de fevereiro de 2021, com vigência no período de 11 de fevereiro de 2021 a 11 de fevereiro de 2022;
- c) o disposto na Lei n.º 9394/96 (LDB), de 20/12/96, no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (Resolução CEPEC n.º 1557R/2017/UFG, de 01/12/2017) e na Resolução CEPEC n.º 1394R/2016/UFG, de 11/03/2016, torna público o presente Edital Complementar com as seguintes alterações e retificações:
- **1. Inclui**, no Edital do Processo Seletivo, o subitem 1.6.4 com a seguinte redação:
- 1.6.4 Poderá haver o remanejamento de vagas de Portador de Diploma para as demais categorias e viceversa, caso haja vagas ociosas a serem preenchidas em uma categoria e número de inscrições homologadas superior ao número de vagas disponíveis nas demais categorias, cujos critérios de classficação obedecerão ao disposto no item 3 deste Edital.

Catalão, 14 de julho de 2021.

**Prof<sup>a</sup>. Roselma Lucchese** Reitora *Pro Tempore* da Universidade Federal de Catalão